



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



INDICAÇÃO 068/2025

Exmo. Sr.:
GIOVANI FIORENTIN
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S. para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal e ao setor competente para que seja realizada a implementação de um projeto que contemple, ao menos, as seguintes ações:

1. Recolhimento e acolhimento de animais abandonados, com o apoio de ONGs, veterinários e protetores independentes.
2. Campanhas de conscientização para a adoção responsável, castração e cuidados preventivos.
3. Criação de abrigo temporário, com infraestrutura básica para garantir a segurança e saúde dos animais recolhidos.
4. Programas de castração, com o objetivo de reduzir a quantidade de cães e gatos abandonados.

JUSTIFICATIVA:

A presença de animais abandonados nas vias públicas de nossa cidade é uma realidade amplamente conhecida e preocupante. A implementação deste projeto será fundamental para reduzir o número de animais em situação de abandono, além de promover a



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



conscientização da população sobre a importância do tratamento digno e responsável dos animais.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.

ANTÔNIO ÂNGELO GEVINSKI
VEREADOR UB